

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 09/2017/PMSC

4º Termo Aditivo ao contrato nº 09/2017/PMSC, que entre si celebram, de um lado o **Município de São Cristóvão**, através da **Procuradoria Geral do Município**, e do outro, a **Sra. Nicélia Maria Azevedo Barreto**, decorrente da Dispensa de Licitação nº 06/2017, na forma abaixo:

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE**, com sua sede administrativa localizada no Paço Municipal, s/n, Praça São Francisco, Centro, nesta cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ sob nº. 13.128.855/0001-44, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, o Sr. **MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA**, através da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, doravante denominada **INTERVENIENTE**, neste ato, representada pela Ilma. Procuradora-Geral do Município, a Sra. **ALINE MAGNA CARDOSO BARROSO LIMA**, e do outro lado a Sra. **NICÉLIA MARIA AZEVEDO BARRETO**, inscrita no CPF: 154.427.135-20 e C.I: 276.124 SSP/SE, residente e domiciliada na Rua Eng. Miguel Valverde Filho, nº 62, Apto 802, Bairro Grageru, Aracaju-Sergipe, doravante denominada **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente Termo que se regerá pelas disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo previsto na **CLÁUSULA XIV – DO PRAZO**, do **Contrato nº. 09/2017/PMSC**, de 02 de março de 2017.

Parágrafo Primeiro: A partir da assinatura deste instrumento será incorporada a cláusula alvo de alteração a seguinte redação:

- Cláusula XIV – Do Prazo

O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado, de acordo com o Parecer Jurídico nº 170/2020, a partir de 05.01.2021 à 05.01.2022, com possibilidade de prorrogação até o limite de 60(sessenta) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

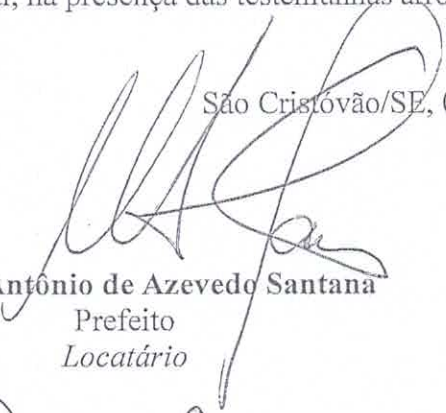
- Solicitação da Procuradoria Geral do Município;
- Justificativa;
- Autorização da Gestora;

CLÁUSULA IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

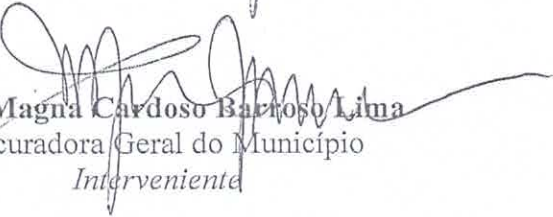
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em (02) duas vias de igual teor e forma para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

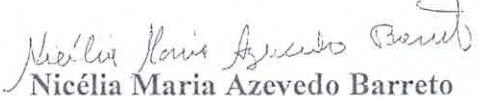
São Cristóvão/SE, 05 de janeiro de 2021.



Marcos Antônio de Azevedo Santana
Prefeito
Locatário



Aline Magna Cardoso Bartoso Lima
Procuradora Geral do Município
Interveniente



Nicélia Maria Azevedo Barreto
Locadora

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: